



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 05/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A **COORDENADORA** do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/FEAC/UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR** o/s candidato/s relacionado/s no Anexo Único deste edital aprovados no Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 - PROFIAP, Edital Nº 012/2022 de 12 de julho de 2022 e Edital PROFIAP Nº 022/2022 – Relação final dos candidatos classificados - ENA 2022.2, publicado em 02 de agosto de 2022, a **realizar sua matrícula on-line no SIGAA, com início em 15 de agosto de 2022 até às 23:59h de 19 de agosto de 2022**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste edital.
- 2.** Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, no período supracitado, os seguintes documentos em formato digital de boa qualidade e resolução:
 - a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
 - b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
 - d) cópia do CPF;
 - e) cópia do Título de Eleitor;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
 - i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
 - j) duas fotos 3x4 recentes;
 - k) cópia de comprovante de residência;
 - l) declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados;
 - m) comprovante de esquema vacinal completo para a COVID-19, incluindo dose de reforço ou declaração de contra-indicação médica.
- 3.** Reputa-se desistente da vaga a candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- 4.** O candidato classificado convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida nesse Edital, nos dias e horários determinados, configurando-se, automaticamente, sua desclassificação.
- 5.** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

PROFª DRª LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA
Coordenadora do Mestrado em Administração Pública – PROFIAP/FEAC/UFAL

ANEXO ÚNICO

Período de matrícula: de 15 de agosto até às 23:59h de 26 de abril de 2022			
Site: https://sigaa.sig.ufal.br			
CPF	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	NOME
***580.074**	1º	Demanda Social	JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
***940.944**	1º	Servidor da IFES	CARLOS FERNANDO MONTEIRO TENORIO